

Deliberação 191 - 17 dez 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.191
DEZEMBRO de 2007.

17 DE

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO. Anexo II - Requisitos de Qualidade de Serviços - Parte I. Metas de Melhoria - Item 4 - Sistema de Qualidade. EMBARGOS À DELIBERAÇÃO à Deliberação AGENERSA nº. 179/2007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33/100.054/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interposto pela Concessionária CEG em face Deliberação AGENERSA nº. 179, de 30 de outubro de 2007, porque tempestivo, para no mérito negar-lhes provimento, mantendo-se na íntegra a deliberação embargada.

Art. 2º - Conhecer os Embargos interposto pela Concessionária CEG RIO em face Deliberação AGENERSA nº. 179, de 30 de outubro de 2007, porque tempestivo, para no mérito negar-lhes provimento, mantendo-se na íntegra a deliberação embargada.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro

[download do arquivo](#) 